



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0011869-22.2015.5.15.0056

AUTOR: EDIVAL LIMEIRA DA SILVA

RÉU: TAKESHI AKISUE, AKIKO AKISUE

ID do mandado: 2ef8454

Destinatário: TAKESHI AKISUE.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 10/03/2016, em cumprimento ao mandado ID 2ef8454, observado o art. 659, § 4º e § 5º do CPC, procedi à penhora sobre o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pereira Barreto sob nº 2.232, situado na Avenida Jonas Alves de Mello, 1535, avaliando-o, conforme regras de experiência e em pesquisa ao mercado imobiliário local, e ainda com base na construção edificada, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Cadastro municipal de contribuinte: 1/410401.

Segundo informações da laudo de valor venal do Município de Pereira Barreto, o imóvel tem 175,58 m² de área construída, em terreno de 260 m² de área.

E, do que, para constar, lavrei o presente.

ANDRADINA, 10/03/2016



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO - 14/03/2016 08:39:01 - f62746a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16030109072268700000030675406>
Número do processo: 0011869-22.2015.5.15.0056
Número do documento: 16030109072268700000030675406

ID. f62746a - Pág. 1